

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1129 de 10/11/1995

L E I Nº 4761/95
de 30 de outubro de 1995

Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Bairro Campos de São José com o nome de Antonio Bernardo Hemkemeir.

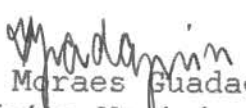
A Prefeita Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antonio Bernardo Hemkemeir a Rua 20 localizada no Bairro Campos de São José neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de outubro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Carlinhos Almeida)